Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.477, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período de gozo de férias 14 a 23 de dezembro de 2011, previsto no artigo 1º da Portaria nº 2.349, de 16/05/2011, da servidora de provimento efetivo Thais da Costa Soares Furieri, ocupante do cargo de Assistente Legislativo III, será no período de **27 de dezembro de 2011 a 05 de janeiro de 2012.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 05 de dezembro de 2011.

RONALDO MOTTENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara